

**APL - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA, S. A.****Aviso n.º 6840/2024/2**

**Sumário:** Consulta pública do projeto de Regulamento do Exercício da Atividade de Amarração de Navios e Embarcações, no Porto de Lisboa.

**Abertura do período de consulta pública do projeto de Regulamento do Exercício da Atividade de Amarração de Navios e Embarcações, no Porto de Lisboa**

Carlos Correia, Presidente do Conselho de Administração da APL – Administração do Porto de Lisboa, S. A., abreviadamente designada por APL, S. A., torna público, nos termos do disposto nas alíneas c), m) e p) do artigo 10.º dos seus Estatutos, aprovados pelo n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 336/98, de 3 de novembro, que o referido Conselho de Administração, na sua sessão do dia 21 de fevereiro de 2024, deliberou submeter a consulta pública, de acordo com o previsto no artigo 99.º conjugado com a alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º e n.º 1 do artigo 101.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o projeto de “Regulamento do Exercício da Atividade de Amarração de Navios e Embarcações, no Porto de Lisboa”.

Mais torna público que, o referido projeto de Regulamento, se encontra em consulta pública pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo o mesmo ser consultado na íntegra na APL, S. A., durante o horário de expediente, na Direção de Negócio Portuário e Logística, sita no Edifício Infante D. Henrique, em Alcântara, ou na página eletrónica do Porto de Lisboa, em [www.portodelisboa.pt](http://www.portodelisboa.pt).

As eventuais reclamações, observações ou sugestões deverão ser formuladas por escrito até ao final do mencionado período, em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da APL – Administração do Porto de Lisboa, S. A., Gare Marítima de Alcântara, 1350-355 Lisboa, ou para o endereço eletrónico – [geral@portodelisboa.pt](mailto:geral@portodelisboa.pt).

4 de março de 2024. – O Presidente do Conselho de Administração, Carlos Correia.

317447525